

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1306

27 de janeiro de 2004

INÍCIO: 8h40min FIM: 09h:45min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Carla Picolli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Adv. Renata Saggini.

VISITANTES:

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 258.251.00.1 – Rua Dom Pedro II, 367 – Parecer 09

Foi apreciado o presente processo que trata de pedido de vistoria predial para fins de emissão de Carta de Habitação em edificação classificada como C-1 e D-1 com área total de 3.778,35m², 10 pavimentos e 24,30m de altura.

Solicita o autor do projeto a liberação do uso de vidro temperado na iluminação natural da escada alegando a indisponibilidade do material no mercado à época da execução da obra. A referida iluminação foi dotada de vidro temperado não atendendo ao disposto do artigo 98 da L.C. 420/98.

O assunto foi discutido tendo sido resolvido que, excepcionalmente, o pedido pode ser aceito tendo em vista as distâncias entre outras aberturas superiores a 1,40m em relação a janela da escada.

2.3 Processo 256.547.00.1 – Rua Pinto Bandeira, 484 a 490– Parecer 10

Foi apreciado o presente processo que trata de solicitação de dispensa do atendimento do art. 87 – II da L.C. 420/98.

A edificação possui 2.062,59m², 11 pavimentos e 29,15m de altura. O Laudo de Proteção contra Incêndio foi recebido em 16.05.2002.

Solicita o requerente a dispensa do atendimento do art. 87 – II da L.C. 420/98 tendo em vista a largura da escada de 1,03m alegando dificuldades para a utilização da escada por seus usuários face ao estrangulamento de sua dimensão com a colocação de corrimãos em ambos os lados. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito em caráter de excepcionalidade

2.4 Processo 278.925.00.6 – Rua Jardim Cristófel, 155

Voltou a ser apreciado o processo que trata de solicitação de classificação de atividade conforme Tabela 1 da L.C. 420/98. O prédio foi aprovado e vistoriado como edifício residencial. A solicitação é no sentido de classificar a edificação como apart-hotel com as mesmas exigências de proteção contra incêndio de edifício residencial.

O processo foi encaminhado ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil para emissão de parecer.

2.5 Processo 255.642.00.1– Rua dos Andradas, 685

Trata o presente processo de aprovação de reformas internas em edificação classificada como F-7 com área total de 821,52m² que solicita a dispensa do uso de instalação sob comando. A CCPI analisou o assunto e resolveu baixar em diligência para que o responsável apresente nova proposta.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2004, no mesmo horário e local.